



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.258, de 28 de junho de 2016.

Institui o Comitê Executivo Municipal da REDESIMPLES.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.598/2007,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Comitê Executivo Municipal para a implantação da REDESIMPLES, que ficará encarregado de formular, implementar, gerir e executar as ações necessárias para simplificação, desburocratização e uniformização dos processos de registro de empresários e de pessoas jurídicas, no âmbito municipal.

Parágrafo único. O Comitê Executivo funcionará junto ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º A REDESIMPLES deverá ser compreendida em seu sentido mais amplo, como uma verdadeira política pública de desburocratização e incentivo à formalização de empresas e negócios, sendo que os participantes do Comitê Executivo deverão olvidar todos os esforços necessários para a sua correta implementação.

Art. 3º O Comitê Executivo Municipal da REDESIMPLES criará Plano de Trabalho detalhado, onde constarão todas as ações necessárias para a implantação da REDE SIMPLES, com a definição de prazos e de responsáveis por cada uma das ações.

Art. 4º O Comitê Executivo Municipal da REDESIMPLES compor-se-á de 05 (cinco) membros designados pelo chefe do poder executivo, com renovação bienal, sem prejuízo da recondução, sendo:

I-02(dois) representantes da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, sendo:

- a) 01 (um) do Depto de Vigilância Sanitária; e
- b) 01 (um) do Depto de Meio Ambiente.

II- 1(um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio;

III- 1(um) representante da Secretaria de Planejamento; e

IV- 1(um) representante da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O Coordenador do Comitê, será escolhido pela maioria simples dos demais membros, que coordenará pelo período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º O Comitê editará os atos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos, mantendo registro organizado de todas as suas atividades.

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

§1º. O Comitê poderá requisitar informações e colaboração de outros dirigentes e servidores municipais das diversas secretarias do Município, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

§2º. O Comitê poderá sugerir a celebração de convênios, parcerias ou ajustes congêneres e realizar oitivas públicas, em conformidade com as atribuições previstas no art.6º deste decreto.

Art. 6º O Comitê Executivo Municipal da REDESIMPLES terá as seguintes atribuições:

I - Organizar Plano de Trabalho para a implantação da REDESIMPLES, em âmbito Municipal;

II - Definir os servidores responsáveis por responder as consultas de viabilidade locacional, no sistema integrar;

III- Acompanhar as ações de implantação da REDESIMPLES, bem como sugerir mudanças e melhorias;

IV- Propor melhorias de sistema interno de informática, quando necessário;

V- Manter agenda periódica de reuniões internas do grupo, mesmo após o lançamento da REDESIMPLES no município;

VI- Convidar, sempre que necessário, servidores e demais profissionais que possam contribuir para o bom andamento dos trabalhos e ações;

VII- Realizar reuniões com contadores para inteirá-los sobre mudanças e coletar informações que possam contribuir com os trabalhos; e

VIII- Exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Art. 7º O mandato dos membros do referido Comitê será gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de junho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



